

PORTARIA Nº 002/2014

Altera redação do Art. 1º da Portaria 001/2014 que “Institui comissão para efetuar a medição das linhas do transporte escolar do ano de letivo de 2014 e vistoriar os veículos a serem contratados”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 10/2014-GP/CM recebido da Câmara Municipal de União de Minas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 001/2014, de 20 de janeiro de 2014 que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criada a comissão para efetuar a medição das linhas do transporte escolar do ano de letivo de 2014 e vistoriar os veículos a serem contratados, composta pelos seguintes membros:

- 1 – Adonilio Leal Sampaio – Vice-prefeito*
- 2 – Sônia Ribeiro Barbosa – Secretária Municipal de Educação*
- 3- Raul Evangelista Neto – Servidor público*
- 4 – Edimar Gonçalves de Freitas – Servidor Público*
- 5 – Marcos Bispo de Moraes - Servidor Público*

Art. 2º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 19 de fevereiro de 2014.

Antonio Guilherme Nunes
Prefeito